



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
26 de Outubro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.748

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- PÁG. 04

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde que em seu Anexo V institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b", define: "a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ;..."

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés nº 22, de 20 de agosto de 2021, que aprova a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) - Tipo 3, no município de São João de Pirabas/PA.

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental/DPAIS/SESPA à implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) - Tipo 3, no município de Primavera/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés nº 22, de 20 de agosto de 2021, que aprova a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) - Tipo 3, no município de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 15 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.169/04, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade.

- Considerando as Portaria SAS/MS nº 210/04, nº 123/05 e nº 384/06, que definem as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, suas aptidões e qualidades.

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 433/12, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação em algumas áreas da alta complexidade, inclusive da cardiologia.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 483/14, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 21 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do Hospital Regional do Baixo Amazonas - Pará - Dr. Waldemar Penna, CNES nº 5585422, CNPJ 24.232.886/0083-03, no município de Santarém - Pará, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, com Serviço de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionistas.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de R\$ 2.328.470,40 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)/Ano.

Art. 3º - O custeio referente ao impacto financeiro do serviço, será por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 144, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**IMPACTO FINANCEIRO DE CIRURGIA CARDÍACA.**

PROCEDIMENTO	Nº DE CIRURGIA MÊS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
CIRURGIA CARDIACA	21	R\$6.020,00	R\$126.420,00	R\$1.517.040,00

IMPACTO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA

PROCEDIMENTO	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
HEMODINÂMICA	110	R\$614,72	R\$67.619,20	R\$811.430,40

VALOR TOTAL

R\$ 2.328.470,40

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.

- Considerando a Portaria GM/MS, Nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 05 leitos de GAR (Geração de Alto Risco), Tipo 1, do Hospital Geral de Bragança, CNES: 2678756 no Município de Bragança, sob Gestão Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 145, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
ANEXO.**

Portaria Nº 1.459/2011

IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO EM REFERÊNCIA HOSPITALAR NO ATENDIMENTO À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO 1 - REDE CEGONHA

Município	Estabelecimento	CNES	Nº de Leitos	Valor da diária (80% da diária de referência)	Custo Mensal	Custo Anual
BRAGANÇA	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	2678756	5	R\$480,00	R\$65.700,00	R\$788.400,00
Fonte: SIGTAP						
*Considerando taxa de ocupação de 90%						
**Diária de Referência por leito GAR = R\$ 600,00						

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.
 - Considerando a Portaria GM/MS, Nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.
 - Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21 de outubro de 2021.
Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 leitos de GAR (Gestaçao de Alto Risco), Tipo 1, do Hospital Regional Público Materno Infantil de Barcarena, CNES: 9461493, no Município de Barcarena, sob Gestão Estadual.
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 21 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRASEXUALIZADOR - MODALIDADE HOSPITALAR				
PORTARIAS GM/MS Nº 2.803 DE 19/11/2013				
QUADRO DESCRITIVO DE IMPACTO FINANCEIRO				
HOSPITAL JEAN BITAR - CNES 7967012				
PROCEDIMENTO - FINANCIAMENTO FAEC	MÊS		ANO	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
03.01.13.004-3 - ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO (A) NO PROCESSO TRASEXUALIZADOR EXCLUSIVO NAS ETAPAS DO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO	60	R\$ 2.362,80	720	R\$ 28.353,60
04.13.03.008-3- GINECOMASTIA	1	R\$ 568,89	12	R\$ 6.826,68
04.09.06.029-1 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA EM USUÁRIAS SOB PROCESSO TRASEXUALIZADOR	1	R\$ 1.405,26	12	R\$ 16.863,12
04.10.01.019-7 - MASTECTOMIA SIMPLES BILATERAL EM USUÁRIO SOB PROCESSO TRASEXUALIZADOR (ESTRÓGENO OU TESTOSTERONA)	1	R\$ 809,89	12	R\$ 9.718,68
04.10.01.020-0 - PLASTICA MAMARIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PROTESE MAMARIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO TRASEXUALIZADOR	1	R\$ 1.803,92	12	R\$ 21.647,04
TOTAL	64	R\$ 6.140,87	768	R\$ 83.409,12

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
 - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
 - Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.
 - Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de Junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.
 - Considerando o Ofício nº 510A/2021 – GAB/SEMUSB/PMB, que solicita aprovação da proposta de aquisição de 01 (um) transporte sanitário eletivo para o município de Bragança/PA, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/MS.
 - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".
 - Considerando a Resolução CIR Caetés nº 027/2021, que aprova a aquisição de 01 (um) transporte sanitário eletivo para o município de Bragança/PA.
Resolve:
 Art.1º - Homologar a Resolução CIR Caetés nº 027, de 20 de outubro de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 18017.671000/1210-14, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) destinada à aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, pelo município de Bragança.
 Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 25 de outubro de 2021.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 146, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1.459/2011						
IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO EM REFERÊNCIA HOSPITALAR NO ATENDIMENTO À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO 1 - REDE CEGONHA						
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº DE LEITOS	VALOR DA DIÁRIA (80% DA DIÁRIA DE REFERÊNCIA)	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
BARCARENA	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRA ANNA TURAN	9461493	10	R\$480,00	R\$131.400,00	R\$1.576.800,00
Fonte: SIGTAP						
*Considerando taxa de ocupação de 90%						
**Diária de Referência por leito GAR = R\$ 600,00						

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990.
 - Considerando a Portaria de GM/MS nº 2.803 de 19/11/2013 que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).
 - Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que define as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
 - Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que define as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
 - Considerando a elevada demanda reprimida no Estado do Pará para esta especialidade.
 - Considerando o parecer favorável da DAS/DDASS-SESPA.
 - Considerando ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 21 de outubro de 2021.
RESOLVE:
 Art. 1º- Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde, da habilitação do Hospital Jean Bitar, CNES 7967012, como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Hospitalar, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.803 de 19/11/2013.
 Art. 2º - Pactuar que o Hospital será referência para todos os municípios do Estado do Pará, totalizando 8.777.124 habitantes- (estimativa IBGE 2021).
 Art. 3º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde, do impacto financeiro correspondente (Anexo I desta Resolução), no montante de R\$ 6.147.87/mês (seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 83.409,12 /ano (oitenta e três mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos)/ano.
 Parágrafo Único – O custeio desta habilitação será oriundo do orçamento do Ministério da Saúde.
 Art. 4º - A Unidade Hospitalar deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde
 Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua de publicação.
 Belém, 22 de outubro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitando as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores.

- Considerando a emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus.

- Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" a contratação de serviços do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria localizado no município de Bragança, pela Secretária Estadual de Saúde Pública – SESPA, para a prestação de serviços assistenciais de saúde de baixa, média e alta complexidade.

Art. 2º - Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados ambulatoriais no grupo de procedimento de Terapia Renal Substitutiva – TRS, conforme descrito no anexo I.

Art. 3º - Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados hospitalares em nível de média e alta complexidade em Rede Cegonha e Rede de Urgência e Emergência, conforme descrito no anexo II.

Art. 4º - Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços de porta Aberta de Traumatologia - Ortopedia, conforme descrito no anexo III.

Art. 5º - Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços de consultas médicas em atenção especializadas, conforme descrito no anexo III.

Art. 6º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de outubro de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO CIB-SUS/PA Nº 149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**ANEXO I**

1 – CO - FINANCIAMENTO – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA			
Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de procedimento realizado	Terapia Renal Substitutiva	129.863,78	1.558.365,36
TOTAL:		129.863,78	1.558.365,36

ANEXO II

Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 90% de ocupação	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
1 – Co-financiamento da Rede Cegonha			
Percentual de ocupação	UCI 10 leitos	124.180,82	1.490.169,84
2 - Rede Cegonha			
Percentual de ocupação	GAR 12 leitos	43.320,00	519.840,00

3 - Rede Cegonha			
Percentual de ocupação	UTI Neonatal 10 leitos	165.208,80	1.982.505,60
TOTAL		-	332.709,62

Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
4 - Rede Cegonha			
Percentual de procedimentos realizados	Banco de Leite	16.088,00	193.056,00

6 - Rede Cegonha			
Percentual de procedimentos realizados	Pré-Natal de Alto Risco	27.138,00	325.656,00
TOTAL		-	43.226,00

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS			
Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 85% de ocupação	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de ocupação	10 Leitos UTI Pediátrica	165.211,04	1.982.532,48
Percentual de ocupação	10 Leitos UTI Adulto	165.208,80	1.982.505,60
TOTAL		-	330.419,84

Indicador de Avaliação	Tipo	Valor Incentivo R\$ Mensal		Valor Incentivo R\$ Anual
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual	
Percentual de incentivo de procedimento realizado	Porta de Entrada (Urgência e Emergência)	109.682,26	1.316.187,12	
TOTAL		109.682,26	1.316.187,12	

Indicador de Avaliação	Tipo	Valor Incentivo R\$ Mensal		Valor Incentivo R\$ Anual
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual	
Percentual de incentivo de procedimento realizado	Porta de Entrada Traumatologia Ortopedia	115.000,35	1.380.004,20	
TOTAL		115.000,35	1.380.004,20	

ANEXO III

Indicador	Tipo	Valor Incentivo R\$ Mensal		Valor Incentivo R\$ Anual
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual	
Percentual de incentivo de procedimento realizado	Porta de Entrada Traumatologia Ortopedia	115.000,35	1.380.004,20	
TOTAL		115.000,35	1.380.004,20	

ANEXO IV

3.5.7 – CO-FINANCIAMENTO – SERVIÇOS AMBULATORIAS			
Indicador de Avaliação	Tipo	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução	
		Valor Incentivo R\$ Mensal	Valor Incentivo R\$ Anual
Percentual de procedimento Realizado	Atenção Especializada em média e alta complexidade	61.000,00	732.000,00
TOTAL		61.000,00	732.000,00

Protocolo: 721536